D E C R E T O . . . . . Nº 22/68

SÚMULA - Exonera membros da "FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPO MOURÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTº 1º - Exonerar, por impedimento legal, os cidadãos Professor EUDIO MARTELLO, e Dr. RENATO FERNANDES SILVA, respectivamente, Diretor Superintendente e Diretor Administrativo da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPO MOURÃO, a partir de 1º de novembro de 1968.

ARTº 2º - Este decreto entrarar em vigôr na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de outubro de 1968

Augusto Vecchi

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL

ERONI MACIEL RIBAS
DIRETORA DO DEPTº DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.